



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 032/23 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a permuta do(a) servidor(a) municipal, **LARA MEDEIROS CAMPOS TISSI** - matrícula nº 5448-8, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua – RJ, **JAIR NASCIMENTO BARROSO**, matrícula 12377-3, ocupante do cargo efetivo de Servente, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.00898-0 de 25/01/2023.

Art. 2º - A presente permuta terá validade até 31/12/2023, podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 2 de fevereiro de 2023.


CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

329

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 08 / 03 / 23
Ass. _____